



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO**

PROCESSO Nº

**088/2023**

PROJETO DE LEI Nº

**059/2023**

**ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR DA DESTINAÇÃO DE BEM DE USO COMUM QUATRO ÁREAS DESTINADAS A ARRUAMENTOS".**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**APROVADO**  **REJEITADO**  **RETIRADO**  **ARQUIVADO**

**SESSÃO DE** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **20** \_\_\_\_

---

**PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. Nº 1033/2023

Santiago, RS, 04 de setembro de 2023.

*Exmo. Sr. Presidente:*

Na oportunidade em que o cumprimentamos, cordialmente, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 059/2023, o qual **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR DA DESTINAÇÃO DE BEM DE USO COMUM QUATRO ÁREAS DESTINADAS A ARRUAMENTOS.”**

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

*Atenciosamente,*

TIAGO GORSKI Assinado de forma digital  
por TIAGO GORSKI  
LACERDA:99054 LACERDA:99054396091  
396091 Dados: 2023.09.04  
11:36:07 -03'00'

**Tiago Görski Lacerda**

*Prefeito Municipal*

*Excelentíssimo Senhor*

**JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Santiago – RS*

SECRETARIA CÂMARA DE  
VEREADORES DE SANTIAGO  
Protocolo nº 1718  
Em 04 / 09 / 20 23  
Às 12 hs 07 min.  
*Cláudia*  
Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

## **PROJETO DE LEI Nº 059/2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR DA DESTINAÇÃO DE BEM DE USO COMUM QUATRO ÁREAS DESTINADAS A ARRUAMENTOS.”**

*Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da destinação de bens de uso comum do povo quatro áreas destinadas a arruamentos, contidas na matrícula nº 33.262, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santiago, do imóvel abaixo descrito:*

*“Um terreno de forma irregular, situado nesta cidade, na área destinada a implantação de indústrias com as seguintes confrontações: Pela frente com a BR. 287 mede 691,19m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 115° 30' 00” onde mede 363,95m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 115° 30' 00” onde mede 318,86m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 90° 00' 00” onde mede 180,85m quebrando esta linha para a direita num ângulo de 180° 50' 00” onde mede 160,00m, quebrando esta linha num ângulo de 169° 00' 00” onde mede 252,00m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 173° 10' 05” onde mede 203,00m, quebrando esta linha para direita num ângulo de 175° 50' 00” onde mede 150,00m quebrando esta linha para a direita num ângulo de 151° 00' 00” onde mede 116,20m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 113° 60' 05” onde mede 150,00m, com área de 50,77ha.”*

*Parágrafo único. As áreas de terra a serem desafetadas da destinação de bens de uso comum são as que seguem:*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

**I-** Uma parcela de 1.797,43m<sup>2</sup> da Rua Amélio Marcelino Ribeiro, averbada na matrícula n<sup>o</sup> 33.262, com área igual a 11.742,27m<sup>2</sup>, remanescendo para a referida rua a área de 9.944,84m<sup>2</sup>;

**II-** Uma parcela de 5.726,94m<sup>2</sup> da Rua Sem Denominação A, averbada na matrícula n<sup>o</sup> 33.262, com área igual a 11.420,40m<sup>2</sup>, remanescendo para a referida rua a área de 5.693,46m<sup>2</sup>;

**III-** Uma área de 2.400,00m<sup>2</sup> da Rua Sem Denominação B, averbada na matrícula 33.262, não restando área remanescente;

**IV-** Uma área de 2.400,00m<sup>2</sup>, da Rua Sem Denominação D, averbada na matrícula 33.262, não restando área remanescente.

**Art. 2<sup>o</sup>**- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

TIAGO GORSKI Assinado de forma digital por  
TIAGO GORSKI  
LACERDA:99054396 LACERDA:99054396091  
091 Dados: 2023.09.04 11:34:50  
-03'00'

**Tiago Görski Lacerda**

*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

## **JUSTIFICATIVA**

*Projeto de Lei 059/2023*

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
DESAFETAR DA DESTINAÇÃO DE BEM DE  
USO COMUM QUATRO ÁREAS DESTINADAS  
A ARRUAMENTOS.”**

*Senhor Presidente,*

*Senhores(as) Vereadores(as):*

*O presente Projeto de Lei levado à apreciação desta Egrégia Casa legislativa, objetiva, fundamentalmente, a autorização para que o poder executivo possa desafetar da destinação de bem de uso comum quatro áreas destinadas a arruamentos.*

*A Lei nº 485/2023, que proporciona melhorias e estimula o crescimento das empresas no distrito industrial municipal de Santiago/RS e estabelece incentivos a instalação de indústrias, institui o programa Santiago Mais Desenvolvimento Industrial e, dá outras providências, passou a vigorar em agosto de 2023.*

*Diante da necessidade de retificação da Gleba B do Distrito Industrial junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para que haja regulamentação da área, torna-se indispensável a desafetação dos arruamentos que são objeto do presente Projeto de Lei.*

*Pelas razões dispostas, submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Casa Legislativa.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Tiago Görski Lacerda**  
*Prefeito Municipal*



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

*Handwritten signature/initials*



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

matrícula Santiago, 4 de julho de 19 97 fl. matrícula **33.262**

**MATRICULA Nº 33.262**

Um terreno de forma irregular situado nesta cidade, na área destinada a implantação de indústrias com as seguintes medidas e confrontações; Pela frente com a BR.287 mede 691,19m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 136º 20' 00" onde mede 363,95m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 115º 30' 00" onde mede 318,86m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 90º 00' 00" onde mede 180,85m quebrando esta linha para a direita num ângulo de 180º 50' 00" onde mede 160,00m, quebrando esta linha num ângulo de 169º 00' 00" onde mede 252,00m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 173º 10' 05" onde mede 203,00m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 175º 50' 00" onde mede 150,00m quebrando esta linha para a direita num ângulo de 151º 00' 00" onde mede 116,20m, quebrando esta linha para a direita num ângulo de 113º 60' 05" onde mede 150,00m, com a área de 50,77ha.

**PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**, inscrita no CGCMF sob nº 87897740/0001 50, representada pelo Sr. Antonio Carlos Cardoso Gomes brasileiro casado titular do CIC nº 703 009 09 51 nesta cidade

**REGISTRO ANTERIOR** Mat 458 Reg.4-17 672 fls 1 Lº2 em 26 de março de 1976 e 5 de janeiro de 1990.

**FORMA:** Petição para unificação de imóvel datada de 27 de junho de 1997 prot sob nº 72 963 fls 131 Lº 1 I em 3 de julho de 1997 Santiago 4 de julho de 1997 E 4.51 O Reg. Substituto *[Handwritten signature]*

**R.1-33.262.- LOTEAMENTO. DENOMINAÇÃO: "LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL". LOCALIZAÇÃO: BR-287, km 397. AREA INSTITUCIONAL E RECREACIONAL: 5,57ha. SISTEMA VIARIO: Gleba A: Arruamento da Rua Alberto Bochi, com área total de 5.800,00m²; arruamento da Rua Francisco Olmar Rosa, com a área total de 8.475,35m²; arruamento da Rua Manoel Rodrigues Franco, com a área de 12.239,38m²; arruamento da Rua Amélio Marcelino Ribeiro, com área total de 11.742,27m²; arruamento da Rua Antônio Gentilino Sagrillo, com a área de 12.343,00m². Gleba B: Arruamento da rua sem denominação A, com a área total de 8.000,00m²; arruamento da rua sem denominação B, com a área total de 7.300,00m²; arruamento da rua sem denominação C, com a área total de 2.850,00m² e arruamento da rua sem denominação D, com a área total de 4.550,00m². CONTINUA NO VERSO**

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-

ÁREA DAS GLEBAS: Gleba A, com 23,00ha e Gleba B, com a área de 14,16ha.

ÁREA "NON AEDIFICANDI": 1,31ha.

ÁREA TOTAL: 37,16ha.

DESCRIÇÃO: GLEBA A: vinte e seis lotes, tendo as seguintes confrontações: LOTE 01: Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Alberto Bochi, esquina com a Rua Antônio Silveira Peixoto, no quarteirão incompleto, formado pelas Ruas Alberto Bochi e Antônio Silveira Peixoto, Sanga dos 15 e Suc. de Otaviano P. dos Santos, medindo de frente, com a Rua Alberto Bochi, 55,00m; pelo lado direito, com a Rua Antônio Silveira Peixoto, mede 36,50m; pelos fundos, com o lote 02, mede 55,00m e pelo lado esquerdo, com o lote 03, mede 36,50m, com a área total de 2.007,50m<sup>2</sup>. LOTE 02 Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Antônio Silveira Peixoto, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Sanga do 15 e propriedade do Sr. Otaviano P. dos Santos, medindo de frente, pela Rua Antônio Silveira Peixoto, 31,50m; pelo lado direito, com propriedade do Sr. Otaviano P. dos Santos, mede 67,00m; pelos fundos, com o lote 03, mede 73,40m e pelo lado esquerdo, com o lote 01, mede 55,00m, com a área total de 2.884,75m<sup>2</sup>. LOTE 03: Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Alberto Bochi, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas: Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Sanga do 15 e propriedade do Sr. Otaviano P. dos Santos, medindo de frente, pela Rua Alberto Bochi, 55,00m; pelo lado direito, com o lote 02, mede 73,40m; pelos fundos, com propriedade do Sr. Otaviano Pereira dos Santos, mede 65,00m; dobrando pelos fundos, num ângulo de 113°60'05", com a Sanga do 15, mede 4,0m; pelo lado esquerdo, com o lote 04, mede 144,50m, com a área total de 6.957,50m<sup>2</sup>. LOTE 04: Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Alberto Bochi, no quarteirão incompleto, formado pelas ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Sanga do 15 e propriedade do Sr. Otaviano P. dos Santos, medindo de frente, pela Rua Alberto Bochi, 55,00m; pelo lado direito, com o lote 03, mede 144,50m; pelos fundos, com a Sanga do 15, mede 62,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 05, mede 113,00m, com a área total de 7.106,00m<sup>2</sup>. LOTE 05: Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Alberto Bochi, no quarteirão incompleto formado pelas ruas: Alberto Bochi, Antonio Silveira Peixoto, Sanga do 15 e propriedade do Sr. Otaviano P. dos Santos, medindo de frente, pela Rua Alberto Bochi, 96,00m; pelo lado direito, com o lote 04, mede 113,00m; pelos fundos, com a Sanga do 15, mede 50,00m, dobrando para a esquerda, com a Sanga do 15, num ângulo de 151°00'00", mede 103,00m, com área total de 5.500,00m<sup>2</sup>. LOTE 06: Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Alberto Bochi, no quarteirão completo formado pelas ruas: Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Antonio Gentilino Segrilo, medindo de frente, com a Rua Alberto Bochi, 100,00m; pelo lado direito, com o lote 07, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 11, mede 100,00m; pela esquerda, com a Rua Antônio Silveira Peixoto, mede 80,00m, com a área total de 8.000,00m<sup>2</sup>; LOTE 07: Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Alberto

CONTINUA NA FL.02

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SANTIAGO**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

A

matrícula Santiago, de de 19 fl. 02 matrícula

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 33.262.-**

Bochi, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Rua Antônio Gentilino Sagrilo, medindo de frente, pela Rua Alberto Bochi, 29,00m; pelo lado direito, com o lote 08, mede 80,00m; pelos fundos, com os lotes 12 e 13, mede, respectivamente, 25,00m e 4,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 06, mede 80,00m, com a área total de 2.320,00m<sup>2</sup>. **LOTE 08:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Alberto Bochi, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Rua Antonio Gentilino Sagrilo, medindo de frente, com a Rua Alberto Bochi, 25,00m; pelo lado direito, com o lote 09, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 14, mede 4,00m; pelos fundos, com o lote 13, mede 21,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 07, mede 80,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 09:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Alberto Bochi, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Rua Antônio Gentilino Sagrilo, medindo de frente, com a Rua Alberto Bochi, 25,00m; pelo lado direito, com o lote 10, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 14, mede 25,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 08, mede 80,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 10:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Alberto Bochi esquina com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Rua Antônio Gentilino Sagrillo, medindo de frente, pela Rua Alberto Bochi, 12,00m; pelo lado direito, com a Rua Antônio Gentilino Sagrillo, mede 84,50m; pelos fundos, com o lote 16, mede 15,00m; pelos fundos, com o lote 15, mede 25,00m e pelo lado esquerdo, com o lote 09, mede 80,00m, com a área total de 2.200,00m<sup>2</sup>. **LOTE 11:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa esquina com a Rua Antonio Silveira Peixoto, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Rua Antonio Gentilino Sagrilo, medindo de frente, com a Rua Francisco Olmar Rosa, 100,00m; pelo lado direito, com a Rua Antonio Silveira Peixoto, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 06, mede 100,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 12, mede 80,00m, com a área total de 8.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 12:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antonio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Antonio Gentilino Sagrillo, medindo de frente, com a Rua Francisco Olmar Rosa, 25,00m; pelo lado direito, com o lote 11, mede 80,00m; pelos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-

fundos, com o lote 07, mede 25,00m; pela esquerda, com o lote 13, mede 80,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 13:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na rua Francisco Olmar Rosa, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antonio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Rua Antonio Gentilino Sagrillo, medindo de frente, com a Rua Francisco Olmar Rosa, 25,00m; pelo lado direito, com o lote 12, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 08, mede 21,00m e 4,00m com o lote 07; pela esquerda, com o lote 14, mede 80,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 14:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antonio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Antonio Gentilino Sagrillo, medindo de frente, pela Rua Francisco Olmar Rosa, 29,00m; pelo lado direito, com o lote 13, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 08, mede 4,00m; pelos fundos, com o lote 09, mede 25,00m; pela esquerda, com o lote 15, mede 80,00m, com a área total de 2.320,00 m<sup>2</sup>. **LOTE 15:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Rua Antonio Gentilino Sagrillo, medindo de frente, com a Rua Francisco Olmar Rosa 25,00m; pelo lado direito, com o lote 14, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 10, mede 25,00m; pela esquerda, com o lote 16, mede 80,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 16:** Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa esquina com a Rua Antônio Sagrillo, no quarteirão completo formado pelas ruas Alberto Bochi, Antônio Silveira Peixoto, Francisco Olmar Rosa e Rua Antônio Gentilino Sagrillo, medindo de frente, com a Rua Francisco Olmar Rosa, 37,00m; pelo lado direito, com o lote 15, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 10, mede 15,00m; pelo lado esquerdo, com a Rua Antônio Gentilino Sagrillo, mede 80,00m, com a área total de 2.150,00m<sup>2</sup>. **LOTE 17:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa esquina com a Rua Antônio Silveira Peixoto, no quarteirão completo formado pelas ruas Francisco Olmar Rosa, Antônio Silveira Peixoto, Antônio Gentilino Sagrillo e Rua Manoel Rodrigues Franco, medindo de frente, com a Rua Francisco Olmar Rosa, 130,00m; pelo lado direito, com o lote 18, mede 71,00m; pelo lado direito, com o lote 22, mede 19,00m; pelos fundos, com o lote 21, mede 130,00m; pelo lado esquerdo, com a Rua Antonio Silveira Peixoto, mede 90,00m, com a área de 11.700,00m<sup>2</sup>. **LOTE 18:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa, no quarteirão completo formado pelas Ruas Francisco Olmar Rosa, Antonio Silveira Peixoto, Antonio Gentilino Sagrillo e Rua Manoel Rodrigues Franco, medindo de frente, pela Rua Francisco Olmar Rosa, 40,00m; pelo lado direito, com o lote 19, mede 71,00m; pelo lado esquerdo com o lote 17, mede 71,00m; pelos fundos, com o lote 02, mede 40,00m, com a área total de 2.480,00m<sup>2</sup>. **LOTE 19:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa, no quarteirão completo formado pelas ruas Francisco Olmar

CONTINUA NA FL. 03.

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SANTIAGO**  
**LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL**

A

matrícula Santiago, de de 19 fl. 03 matrícula

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 33.262.-

Rosa, Antonio Silveira Peixoto, Antonio Gentilino Sagrillo e Rua Manoel Rodrigues Franco, medindo de frente, pela Rua Francisco Olmar Rosa, 45,00m; pelo lado direito, com o lote 20, mede 71,00m; pelos fundos, com o lote 23, mede 31,00m e 14,00m com o lote 22; pela esquerda, com o lote 18, mede 71,00m, com a área total de 3.195,00m<sup>2</sup>. **LOTE 20:** Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Francisco Olmar Rosa, no quarteirão completo formado pelas ruas Francisco Olmar Rosa, Antonio Silveira Peixoto, Antonio Gentilino Sagrillo e Rua Manoel Rodrigues Franco, medindo de frente, com a Rua Francisco Olmar Rosa, mede 38,50m; pelo lado direito, com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, mede 75,00m; pelos fundos, com o lote 23, mede 68,50m; pela esquerda, com o lote 19, mede 71,00m, com a área total de 3.798,50m<sup>2</sup>. **LOTE 21:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Manoel Rodrigues Franco, esquina com a Rua Antonio Silveira Peixoto, no quarteirão completo formado pelas ruas Francisco Olmar Rosa, Antonio Silveira Peixoto, Antonio Gentilino Sagrillo e Rua Manoel Rodrigues Franco, medindo de frente, com a Rua Manoel Rodrigues Franco, 130,00m; pelo lado direito, com a Rua Antonio Silveira Peixoto, mede 55,00m; pelos fundos, com o lote 17, mede 130,00m; pela esquerda, com o lote 22, mede 55,00m, com a área total de 7.150,00m<sup>2</sup>. **LOTE 22:** Um terreno regular, situado na Gleba A, na Rua Manoel Rodrigues Franco, no quarteirão completo formado pelas ruas Francisco Olmar Rosa, Antonio Silveira Peixoto, Antonio Gentilino Sagrillo e Manoel Rodrigues Franco, medindo de frente, com a Rua Manoel Rodrigues Franco, 54,00m; pelo lado direito, com o lote 21, mede 55,00m e com o lote 17 mede 19,00m; pelos fundos, com o lote 18, mede 40,00m; pelos fundos, com o lote 19, mede 14,00m; pela esquerda, com o lote 23, mede 74,00m, com a área total de 3.996,00m<sup>2</sup>. **LOTE 23:** Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Manoel Rodrigues Franco esquina com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, no quarteirão completo formado pelas ruas Francisco Olmar Rosa, Antonio Silveira Peixoto, Antonio Gentilino Sagrillo e Rua Manoel Rodrigues Franco, medindo de frente, com a Rua Manoel Rodrigues Franco, 113,00m; pelo lado direito, com o lote 22, mede 74,00m; pelos fundos, com o lote 19, mede 31,00m e com o lote 20 mede 68,50m; pela esquerda, com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, mede 74,00m, com a área total de 6.956,00m<sup>2</sup>. **LOTE 25:** Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Manoel Rodrigues Franco esquina com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, no quarteirão completo formado pelas ruas Manoel Rodrigues Franco, Antonio Silveira Peixoto, Amélio Marcelino Ribeiro e Antonio Gentilino Sagrillo, medindo de frente, CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-

com a Rua Manoel Rodrigues Franco, mede 57,00m; pelo lado direito, com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, mede 208,67m; pelos fundos, com a Rua Amélio Marcelino Ribeiro, mede 130,00m; pela esquerda, com o lote 24, mede 154,96m, com a área total de 16.999,70m<sup>2</sup>. **LOTE 26:** Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Antonio Gentilino Sagrillo esquina com a Rua Alberto Bochi, que também faz esquina com a Rua Francisco Olmar Rosa, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Alberto Bochi, Antonio Gentilino Sagrillo, Francisco Olmar Rosa e Sanga do 15, medindo de frente, com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, 170,00m; pelo lado direito, com a Rua Alberto Bochi, 74,00m; pelos fundos, com a Sanga do 15, mede 182,00m; pela esquerda, com a Rua Francisco Olmar Rosa, mede 110,00m, com a área total de 9.640,00m<sup>2</sup>. **LOTE 27:** Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Antonio Gentilino Sagrillo esquina com a Rua Francisco Olmar Rosa e Rua Manoel Rodrigues Franco, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Francisco Olmar Rosa, Antonio Gentilino Sagrillo, Manoel Rodrigues Franco e Sanga do 15, medindo de frente, com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, 150,00m; pelo lado direito, com a Rua Francisco Olmar Rosa, 105,00m; pelos fundos, com a Sanga do 15, mede 149,00m; pela esquerda, com a Rua Manoel Rodrigues Franco, mede 96,00m, com a área total de 10.345,50m<sup>2</sup>. **LOTE 28:** Um terreno irregular, situado na Gleba A, na Rua Antonio Gentilino Sagrillo esquina com a Rua Manoel Rodrigues Franco e Rua Amélio Marcelino Ribeiro, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Manoel Rodrigues Franco, Antonio Gentilino Sagrillo, Amélio Marcelino Ribeiro e Sanga do 15, medindo de frente, com a Rua Antonio Gentilino Sagrillo, 215,00m; pelo lado direito, com a Rua Manoel Rodrigues Franco, 96,00m; pelos fundos, com a Sanga do 15, mede 235,00m; pela esquerda, com a Rua Amélio Marcelino Ribeiro, mede 82,00m, com a área total de 12.760,65m<sup>2</sup>. **GLEBA B: Vinte e três lotes, com as seguintes descrições:** **LOTE 01:** Um terreno irregular, situado na Gleba B, na Rua Amélio Marcelino Ribeiro, esquina com a Rua sem denominação B, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação B, rua sem denominação A e Suc. de Otaviano P. dos Santos, medindo de frente, com a Rua Amélio Marcelino Ribeiro, 87,50m; dobrando para a direita num ângulo de 126,10°00'00" pelo lado direito com Suc. de Otaviano P. dos Santos mede 49,41m; pelos fundos, com o lote 03, mede 16,50m; pelos fundos, com o lote 03, mede 16,50m; pelos fundos, com o lote 02, mede 50,00m; dobrando num ângulo de 90°00'00" mede 40,00m; dobrando num ângulo de 90°00'00" pelos fundos com o lote 02, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com a esquina da rua sem denominação B, mede 80,00m, com a área total de 6.080,00m<sup>2</sup>. **LOTE 02:** Um terreno irregular, situado na Gleba B, na Rua sem denominação A, esquina com a rua sem denominação B, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação B, rua sem denominação A e suc. de Otaviano P. dos Santos, medindo de frente, com a rua sem denominação A, 100,00m; pelo lado direito, com a rua

CONTINUA NA FL.04.

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SANTIAGO**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

*Am*

matricula Santiago, de de 19 fl. 04 matricula

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-**

sem denominação B, mede 40,00m; pelos fundos, com o lote 01, mede 50,00m; dobrando num ângulo de 90°00'00", com o lote 01, mede 40,00m; dobrando num ângulo de 90°00'00", com o lote 01, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 03, mede 80,00m, com a área de 6.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 03:** Um terreno irregular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação B, rua sem denominação A e Suc. de Otaviano P. dos Santos, medindo de frente, com a rua sem denominação A, 74,50m; pelo lado direito, com o lote 02, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 01, mede 16,50m; pela esquerda, seguindo no alinhamento do ângulo de 126°00'00", com a suc. de Otaviano P. dos Santos, mede 98,81m, com a área total de 3.640,00m. **LOTE 04:** Um terreno irregular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A, no quarteirão incompleto formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B e Terras do Matadouro Bela União, medindo de frente, pela rua sem denominação A, 89,22m; pelo lado direito, seguindo no alinhamento do ângulo de 126°00'00", mede 11,64m; pelos fundos, dobrando num ângulo de 90°00'00", com terras do Matadouro Bela União, mede 117,28m; pelos fundos, no alinhamento do ângulo de 90°00'00", com o lote 08, mede 2,56m; pelo lado esquerdo, com o lote 05, mede 80,00m, com a área total de 4.127,95m<sup>2</sup>. **LOTE 05:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A, no quarteirão incompleto formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B e terras do Matadouro Bela União, medindo de frente, pela rua sem denominação A, 50,00m; pelo lado direito, com o lote 04, mede 80,00m; pelos fundos, com o lote 08, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 07, mede 40,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 06, mede 40,00m, com a área de 4.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 06:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A esquina com a rua sem denominação B, no quarteirão incompleto formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B e terras do Matadouro Bela União, medindo de frente, pela rua sem denominação A, 50,00m; pelo lado direito, com o lote 05, mede 40,00m; pelos fundos, com o lote 07, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com a rua sem denominação B, mede 40,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 07:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação B, no quarteirão incompleto formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B e terras do Matadouro Bela União, medindo de frente, pela rua sem denominação B, 40,00m; pelo lado direito, com o lote 06, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 05, mede 40,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 08, mede 50,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 08:** Um terreno de formato trian-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-

gular, situado na Gleba B, na rua sem denominação B, no quarteirão incompleto, formado pela rua sem denominação A, rua sem denominação B e terras do Matadouro Bela União, medindo de frente, pela rua sem denominação B, 74,00m; pelo lado direito, com o lote 07, mede 50,00m; pelo lado direito, com o lote 05, mede 50,00m e com o lote 04 mede 2,56m; pelo lado esquerdo, com terras do Matadouro Bela União, mede 131,83m, com a área total de 4.247,95m<sup>2</sup>. **LOTE 09:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação B, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua sem denominação C e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação B esquina com a rua sem denominação C, 43,50m, pelo lado direito, com a rua sem denominação C, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 12, mede 43,50m; pelo lado esquerdo, com o lote 10, mede 50,00m, com a área de 2.175,00m<sup>2</sup>. **LOTE 10:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação B, no quarteirão completo, formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua sem denominação C e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação B esquina com a rua sem denominação A, 43,50m; pelo lado direito, com o lote 09, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 11, mede 43,50m; pelo lado esquerdo, com a rua sem denominação A, mede 50,00m, com a área de 2.175,00m<sup>2</sup>. **LOTE 11:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua sem denominação C e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação A, 50,00m; pelo lado direito, com o lote 10, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 12, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 14, mede 43,50m, com a área total de 2.175,00m<sup>2</sup>. **LOTE 12:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação C, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua sem denominação C e rua sem denominação D, medindo pela frente, com a rua sem denominação C, 50,00m; pelo lado direito, com o lote 13, mede 43,50m; pelos fundos, com o lote 11, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 09, mede 43,50m, com a área total de 2.175,00m<sup>2</sup>. **LOTE 13:** um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação C esquina com a rua sem denominação D, no quarteirão completo, formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua sem denominação C e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação C, 50,00m; pelo lado direito, com a rua sem denominação D, mede 43,50m; pelos fundos, com o lote 14, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 12, mede 43,50m, com a área total de 2.175,00m<sup>2</sup>. **LOTE 14:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A esquina com a rua sem denominação D, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua sem denominação C e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação A, 50,00m; pelo lado direito, com o lote 11, mede 43,50m; pelos fundos, com o lote 13, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com a rua sem denominação D, mede 43,50m, com a área total de 2.175,00m<sup>2</sup>. **LOTE 15:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A, esquina com a rua

CONTINUA NA FL. 05

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SANTIAGO**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

A.

matricula Santiago, de de 19 fl. 05 matricula

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 33.262.-**

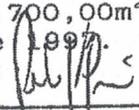
sem denominação D, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação A, 50,00m; pelo lado direito, com a rua sem denominação D, mede 40,00m; pelos fundos, com o lote 16, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 19, mede 40,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 16:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação D, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, com a rua sem denominação D, 40,00m; pelo lado direito, com o lote 17, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 18, mede 20,00m; pelos fundos, com o lote 19, mede 20,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 15, mede 50,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 17:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação D, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação D, 40,00m; pelo lado direito, com a Rua Amélio Marcelino Ribeiro, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 18, mede 40,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 16, mede 50,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 18:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua Amélio Marcelino Ribeiro, no quarteirão completo, formado pela rua sem denominação A, rua sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua Amélio Marcelino Ribeiro, 50,00m; pelo lado direito, com o lote 22, mede 40,00m; pelo lado direito, com o lote 21, mede 20,00m; pelos fundos, com o lote 19, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 16, mede 20,00m e pelo lado esquerdo, com o lote 17, mede 40,00m, com a área de 3.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 19:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A, no quarteirão completo, formado pelas ruas sem denominação A, sem denominação B, Rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, com a rua sem denominação A, 50,00m; pelo lado direito, com o lote 15, mede 40,00m; pelo lado direito, com o lote 16, mede 20,00m; pelos fundos, com o lote 18, mede 50,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 21, mede 20,00m e pelo lado esquerdo, com o lote 20, mede 40,00m, com a área total de 3.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 20:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na Rua sem denominação A esquina com a rua sem denominação B, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, sem denominação B, Rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação A, 50,00m; pelo lado direito,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

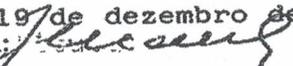
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-

com a rua sem denominação A, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 19, mede 40,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 21, mede 50,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 21:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação C, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação C, 40,00m; pelo lado direito, com o lote 20, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 19, mede 20,00m, ainda pelos fundos, com o lote 18, mede 20,00m; pelo lado esquerdo, com o lote 22, mede 50,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 22:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação B esquina com a Rua Amélio Marcelino Ribeiro, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, com a rua sem denominação B, 40,00m; pelo lado direito, com o lote 21, mede 50,00m; pelos fundos, com o lote 18, mede 40,00m; pelo lado esquerdo, com a Rua Amélio Marcelino Ribeiro, mede 50,00m, com a área total de 2.000,00m<sup>2</sup>. **LOTE 23:** Um terreno irregular, destinado a uso recreacional e institucional do loteamento, situado na Gleba B, na Rua Amélio Marcelino Ribeiro, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação D, rua sem denominação C, rua Amélio Marcelino Ribeiro, terras do Matadouro Bela União, terras do 5º RPMON e área de faixa de domínio da BR-287, medindo de frente, pela rua Amélio Marcelino Ribeiro 226,95m; pelo lado direito, dobrando num ângulo de 90º00'00", com a rua sem denominação D, mede 247,00m; dobrando num ângulo de 90º00'00", com a rua sem denominação C mede 169,99m; dobrando num ângulo de 90º00'00", com a rua sem denominação B, mede 71,87m; dobrando no prolongamento do ângulo de 90º00'00" do alinhamento pelo lado do Matadouro Bela União, mede 39,67m; dobrando num ângulo de 115º30'00", com terras do 5º RPMON, mede 363,95m; dobrando num ângulo de 136º21'00", com área da faixa de domínio da BR 287, mede 169,69m, fechando num ângulo de 72º00'00" com a esquina da Rua Amélio Marcelino Ribeiro, com a área total de 55.700,00m<sup>2</sup>.  
R\$ 55,10 Santiago, 19 de agosto de 1997.  
O Registrador-Substituto: 

Av.2-33.26<sup>2</sup>.-DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.

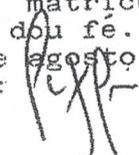
Do imóvel constante da presente matrícula foram doados os lotes 7 e 8 da quadra A, para Rimar Móveis, que passou para as matrículas nºs 33.732,33.733 fls 1 Lº2.0 referido é verdade dou fé.

E.9,02

Santiago, 19 de dezembro de 1997  
O Oficial: Av.3-33.26 2.-DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.

Do imóvel constante da presente matrícula foram doados os lotes 25 e 28 da gleba A, para Empresa Malhas Karbain, que passou para as matrículas Nºs 34.268.34.269 fls 1 Lº2.0 referido é verdade dou fé.

E.9,40

Santiago, 4 de agosto de 1998  
O Substituto: CONT.A FLS 6

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
FL. MATRÍCULA:

Matrícula

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 33.262.****AV. 4-33.262. DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Do imóvel constante da presente matrícula foi desmembrada a área de 45.208,37m<sup>2</sup>, da área Institucional e Recreacional, que passou para as matrículas n.ºs 34.438, 34.439, 34.440, 34.441, 34.442, 34.443, 34.444, 34.445, 34.446, 34.447, 34.448, 34.449, 34.450, 34.451, 34.452, 34.453, 34.454 fls 1 L.º 2, remanescendo referida área com 10.491,63m<sup>2</sup>, que servira para arruamentos. O referido é verdade dou fé.

E. 9,40

Santiago, 19 de outubro de 1998  
O Substituto: *[Assinatura]***AV. 5-33.262. - DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Do imóvel constante da presente matrícula foram dados os lotes 12 e 13 da Gleba A, para Menna Barreto e Minozzo Ltda, que passou para as matrículas n.ºs 35.029, 35.030 fls 1 L.º 2. O referido é verdade dou fé.

E. 9,40

Santiago, 10 de março de 1999  
O Substituto: *[Assinatura]***AV. 6-33.262. - DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA. -**

Do imóvel constante da presente matrícula, foi doado o lote n.º 03. para firma Marco Antônio Flores do Amarante que passou para a matrícula n.º 36.315. fls 01. L.º 2.

E. R\$ 10 60

Santiago, 13 de julho de 2000.  
O Substituto: *[Assinatura]***AV. DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA. -**

Do imóvel constante da presente matrícula, foram dados os lotes 18 e 19 da gleba A, para Sidinei Delevati & Cia Ltda, que passaram para as matrículas n.º 36.587 e 36.588, fls. 01, L.º 2, deste Cartório.

E. R\$ 11,00

Santiago, 29 de novembro de 2000.  
O Substituto: *[Assinatura]***AV. 8-33.262. - DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA. -**

Do imóvel constante da presente matrícula, foi doado o lote 20, da Gleba A para Sidinei Delevati & CIA Ltda, que passou para a matrícula n.º 39.398, fls, 01, L.º 02.

E. R\$ 15,20

Santiago, 26 de maio de 2004.  
O Oficial: *[Assinatura]***Continua no verso**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-**

**AV. 9-33.262.- RETIFICAÇÃO.-**

Certifico que me foi apresentado um requerimento, instruído com mapas, datado de 06 de outubro de 2004 protocolado sob nº 97.950, fls. 279, livro 1-L em 03 de novembro de 2004, constando ter sido feito as seguintes **alterações do loteamento da Gleba " B " a seguir descritas:**

**ÁREA INSTITUCIONAL E RECREAÇÃO = 59.785,40m<sup>2</sup>.**  
**SISTEMA VIÁRIO=** Ocorreu alteração na área ocupada pelo sistema viário da Gleba

" B ", Arruamento da rua sem denominação A, com a área total de **11.420,40m<sup>2</sup>**; arruamento da rua sem denominação B, com a área total de **2.400,00m<sup>2</sup>**; arruamento da rua sem denominação C, com a área total de **2.400,00m<sup>2</sup>**; arruamento da rua sem denominação D, com área total de **2.400,00m<sup>2</sup>** e prolongamento da rua Antônio Silveira Peixoto, com área total de **2.894,00m<sup>2</sup>**, num total de arruamentos de **21.514,40m<sup>2</sup>**.

**ALTERAÇÃO DOS LOTES Nº 04 A 14 e 23:**

**LOTE Nº 04-** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A, esquina com a rua sem denominação C, no quarteirão formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação C, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua Antônio Silveira Peixoto, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua sem denominação A mede 33,50 metros; pelo lado direito com o lote nº 05 mede 50,00 metros; pelo lado esquerdo com a rua sem denominação C mede 50,00 metros e pelos fundos com o lote nº 06 mede 33,50 metros, com área de 1.675,00m<sup>2</sup>.

**LOTE Nº 05-** Um terreno irregular, situado na gleba B, na rua sem denominação A esquina com a rua Antônio Silveira Peixoto, no quarteirão formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação C, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua Antônio Silveira Peixoto, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua sem denominação A mede 33,66 metros; pelo lado direito com a rua Antônio Silveira Peixoto mede 52,91 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 04 mede 50,00 metros e pelos fundos com os lotes nºs 07 e 08 mede 47,50 metros, com área de 2.029,00m<sup>2</sup>.

**LOTE Nº 06-** Um terreno regular, situado na gleba B, na rua Amélio Marcelino Ribeiro esquina com a rua sem denominação C, no quarteirão formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação C, rua sem denominação A e rua Antônio Silveira Peixoto, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua Amélio Marcelino Ribeiro mede 33,50 metros; pelo lado direito com a rua sem denominação C mede 70,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 07 mede 70,00 metros; e pelos fundos com o lote nº 04 mede 33,50 metros, com área de 2.345,00m<sup>2</sup>.

**LOTE Nº 07-** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua Amélio Marcelino Ribeiro distando 41,45 metros da esquina com a rua Antônio Silveira Peixoto, no quarteirão formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação C, rua sem denominação A e rua Antônio Silveira Peixoto, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua Amélio Marcelino Ribeiro mede 30,00 metros; pelo lado direito com o lote nº 06 mede 70,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 08 mede 70,00 metros e pelos fundos com o lote nº 05 mede 30,00 metros, com a área de 2.100,00m<sup>2</sup>.

**LOTE Nº 08-** Um terreno irregular, situado na gleba B, na rua Amélio Marcelino Ribeiro esquina com a rua Antônio Silveira Peixoto, no quarteirão formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua Antônio Silveira Peixoto, rua sem denominação C e rua sem denominação A, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua Amélio Marcelino Ribeiro mede 41,45 metros; pelo lado direito com o lote nº 07 mede 70,00 metros; pelo lado esquerdo com a rua Antônio Silveira Peixoto mede 72,91 metros e pelos fundos com o lote nº 05 mede 17,50 metros, com área de 2.063,25m<sup>2</sup>.

V.

FLS.

07

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
FL. MATRÍCULA:**

Matricula

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 33.262.- FLS 07**

**LOTE N.º 09-** Um terreno regular, situado na gleba B, na rua Amélio Marcelino Ribeiro esquina com a rua sem denominação C, no quarteirão formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação C, rua sem denominação A e rua sem denominação D, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua Amélio Marcelino Ribeiro mede 34,00 metros; pelo lado direito com o lote n.º 01 mede 60,00 metros; pelo lado esquerdo com a rua sem denominação C mede 60,00 metros e pelos fundos com o lote n.º 10 mede 34,00 metros, com a área de 2.040,00m<sup>2</sup>.

**LOTE N.º 10-** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A esquina com a rua sem denominação C, no quarteirão formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação C, na rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua sem denominação A mede 34,00 metros; pelo lado direito com a rua sem denominação C mede 60,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 12 mede 60,00 metros e pelos fundos com o lote n.º 09 mede 34,00 metros, com área de 2.040,00m<sup>2</sup>.

**LOTE N.º 11-** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua Amélio Marcelino Ribeiro distando 34,00 metros da esquina com a rua sem denominação C, no quarteirão formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação D, rua sem denominação A e rua sem denominação C, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua Amélio Marcelino Ribeiro mede 34,00 metros; pelo lado direito com o lote n.º 13, mede 60,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 09 mede 60,00 metros e pelos fundos com o lote n.º 12 mede 34,00 metros, com área de 2.040,00m<sup>2</sup>.

**LOTE 12-** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A distando 34,00 metros da esquina com rua sem denominação C, no quarteirão formado pelas ruas sem denominação A, sem denominação C, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua sem denominação A mede 34,00 metros; pelo lado direito com o lote n.º 10 mede 60,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 14 mede 60,00 metros e pelos fundos com o lote n.º 11 mede 34,00 metros, com área de 2.040,00m<sup>2</sup>.

**LOTE N.º 13-** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua Amélio Marcelino Ribeiro esquina com rua sem denominação D, quarteirão formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação D, rua sem denominação A e rua sem denominação C, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua Amélio Marcelino Ribeiro mede 34,00 metros; pelo lado direito com a rua sem denominação D mede 60,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 11 mede 60,00 metros e pelos fundos com lote n.º 14 mede 34,00 metros com área de 2.040,00m<sup>2</sup>.

**LOTE N.º 14-** Um terreno regular, na Gleba B, na rua sem denominação A esquina com a rua sem denominação D, no quarteirão formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação D, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação C, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua sem denominação A mede 34,00 metros; pelo lado direito com o lote n.º 12 mede 50,00 metros; pelo lado esquerdo com a rua sem denominação D mede 60,00 metros e pelos fundos com o lote n.º 13 mede 34,00 metros,

V.

VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

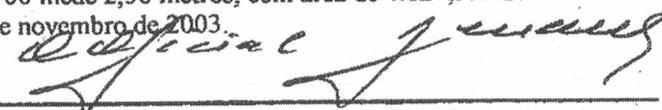
**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-**

Com área total de 2.040,00 m2.

**LOTE Nº 23-** Um terreno irregular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A distando 100,00 metros da esquina com a rua sem denominação B, no quarteirão incompleto formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B e terras do Matadouro Bela União, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a rua sem denominação A mede 89,22 metros; pelo lado direito, seguindo no alinhamento do ângulo de 126° 10' 00", mede 11,64 metros; pelo lado esquerdo com terra de uso institucional mede 80,00 metros; pelos fundos, dobrando num ângulo de 90° 00' 00", com terras do Matadouro Bela União, mede 117,28 metros, seguindo mesma linha quebrando um ângulo de 145° 00' 00" mede 2,56 metros, com área de 4.127,95m2.

E.R\$ 15,80

Santiago, 04 de novembro de 2003.

O Substituto: **AV.10-33.262.LOCALIZAÇÃO.**

Do imóvel desta matrícula a área de 37.051,00m<sup>2</sup>, acha-se assim localizada; Terreno situado nesta cidade no bairro São Jorge no quarteirão formado pelas ruas; Bento Gonçalves, Almerio de Moura, Franklin Frota e Servando Gomes, onde mede pela frente com a rua Bento Gonçalves, 134,00m, lado direito com a rua Almerio de Moura mede 288,00m, lado esquerdo com a rua Servando Gomes mede 265,00m e pelos fundos com a rua Franklin Frota mede 134,00m. Prot.nº 111.016 fls 37 Lº 1-N, em 26-09-2007.

Santiago, 27 de setembro de 2007

E. 37,30

O Substituto: 

Selo nº 0552.04.0700001.00639.

**AV.11-33.262.-DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Do imóvel desta matrícula foi desmembrada a área acima de 37.051,00m<sup>2</sup>, que passou para a matrícula nº 42.591.

Santiago, 27 de setembro de 2007

E. 16,90

O Substituto: 

Selo nº 0552.03.0700002.01142.

**AV-12-33.262.- RETIFICAÇÃO.-**

Certifico que me foi apresentada uma petição para alterações de lotes, datada de 19 de agosto de 2008, instruída com mapas, protocolada sob nº 115.355, fls.157, livro 1-N em 19 de agosto de 2008, para que fique constando que os lotes 13, 14, 15, 16 e 17 da Gleba B, acham-se com as seguintes descrições: **Lote 13:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua Amélio Marcelino Ribeiro, esquina com rua sem denominação D, quarteirão formado pelas ruas Amélio Marcelino Ribeiro, rua sem denominação D, rua sem denominação A e rua sem denominação C, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a rua Amélio Marcelino Ribeiro mede 50,00m, pelo lado direito com a rua sem denominação D mede 60,00m, pelo lado esquerdo com o lote nº 11 mede 60,00m e pelos fundos com o lote nº 14 mede 50,00m, com a área de 3.000,00m<sup>2</sup>. **Lote 14:** Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem

**CONTINUA A FLS 08.-**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
FL. MATRÍCULA:**

Matrícula

Fls 08.-

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-**

denominação A, esquina com a rua sem denominação D, no quarteirão formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação D, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação C, com as seguintes medias e confrontações: pela frente com a rua sem denominação A mede 50,00m, pelo lado direito com o lote nº 12 mede 60,00m, pelo lado esquerdo com a rua sem denominação D mede 60,00m e pelos fundos com o lote n 13 mede 50,00m, com a área total de 3.000,00m<sup>2</sup>. Lote 15: Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação A, esquina com a rua sem denominação D, no quarteirão formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo de frente, pela rua sem denominação A mede 34,00m, pelo lado direito com a rua sem denominação D mede 40,00m, pelos fundos com o lote 16 mede 34,00m, pelo lado esquerdo com o lote 19 mede 40,00m, com a área total de 1.360,00m<sup>2</sup>. Lote 16: Um terreno situado na Gleba B, na rua sem denominação D, no quarteirão formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro e rua sem denominação D, medindo pela frente com a rua sem denominação D, mede 40,00m, pelo lado direito com o lote 17 mede 34,00m, pelos fundos com o lote 18 mede 20,00m, pelos fundos com o lote 19 mede 20,00m, pelo lado esquerdo com o lote 15 mede 34,00m, com a área total de 1.360,00m<sup>2</sup>. Lote 17: Um terreno regular, situado na Gleba B, na rua sem denominação D, no quarteirão completo formado pelas ruas sem denominação A, rua sem denominação B, rua Amélio Marcelino Ribeiro mede 34,00m pelos fundos com o lote 18, mede 40,00m, pelo lado esquerdo com o lote 16 mede 34,00m, com a área total de 1.360,00m<sup>2</sup>. Selo nº 0552.04.0800004.00203.

E.R\$ 57,70

Santiago, 20 de agosto de 2008.

O Substituto:

**EAV.13-33.262.-DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Do imóvel desta matrícula foi doado o lote 02 da gleba A, para Poloplast Embalagens Plásticas Ltda, que passou para a matrícula nº 43.556 L<sup>2</sup>.

Santiago, 11 de setembro de 2008

E.17,50

O Substituto:

Selo nº 0552.03.0700002.04047.

**AV. Nº 14-33.262.-. DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.-.**

Do imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado o LOTE 18 que passou para a matrículas nº 44.075 do Lº 2. O referido é verdade, dou fé. Selo nº 0552.03.0700002.05510.

Santiago, 11 de março de 2009.

E. R\$ 19,10.

O Substituto:

**CONT. NO VERSO.-.**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.262.-.****AV. Nº 15-33.262.-. DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.-.**

Do imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado o LOTE 22 que passou para a matrículas nº 44.076 do Lº 2. O referido é verdade, dou fé. Selo nº 0552.03.0700002.05511.

E. R\$ 19,10.

Santiago, 11 de março de 2009.

O Substituto:

**AV. Nº 16-33.262.-. DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.-.**

Do imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado o LOTE 23 que passou para a matrículas nº 44.077 do Lº 2. O referido é verdade, dou fé. Selo nº 0552.03.0700002.05512.

E. R\$ 19,10.

Santiago, 11 de março de 2009.

O Substituto:

**AV. Nº 17-33.262.-. DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.-.**

Do imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado o lote nº 21, que passou para a matrícula nº 44.159 fls 1 Lº 2. O referido é verdade, dou fé. Selo nº 0522.03.0700002.05925.

E. R\$ 19,10.

Santiago, 28 de abril de 2009.

O Substituto:

**Av. 18-33.262.-. DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Do imóvel desta matrícula foi desmembrada a área de 59.785,40m<sup>2</sup>, que passou para a matrícula nº 44.820

Santiago, 22 de janeiro de 2010

E. 20,00

O Substituto:

Selo Nº 0552.03.0700002.08461.

**Av. 19-33.262.-. DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Do imóvel desta matrícula foi desmembrado o lote 13 da gleba B com a área de 3.000,00m<sup>2</sup> que passou para a matrícula nº 46.142 Lº 2.

Santiago, 25 de julho de 2011

E. 20,70

O Substituto:

Selo nº 0552.03.1000003.05994.

**AV.20/33.262.** 13 de junho de 2014. **DESMEMBRAMENTO** – Conforme requerimento foram desmembrados o lote 26 da Gleba A que passou para a matrícula nº 48.717; o lote 27 da Gleba A que passou para a matrícula nº 48.718; Parte da Rua Alberto Bochi na Gleba A com a área de 1.185,28m<sup>2</sup>, que passou para a matrícula nº 48.719; Parte da Rua Francisco Olmar Rosa na Gleba A com a área de 2.205,51m<sup>2</sup>, que passou para a matrícula nº 48.720; e, Parte da Rua Manoel Rodrigues Franco na Gleba A com a área de 2.567,86m<sup>2</sup>, que passou para a matrícula nº 48.721. Dou fé. Protocolo nº 150428, Livro nº 1 - T, em 13 de junho de 2014. Emol: R\$29,00. Selo TJ/RS: 0552.03.1400005.00568 = R\$0,55 - 0552.01.1400008.02337 = R\$0,30

CONTINUA NA FOLHA 9...

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
 FL. 09

**MATRÍCULA: 33.262**

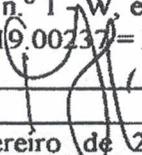
(Santiago) 13 de junho de 2014.

Matrícula

 Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

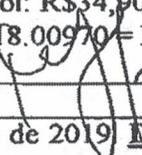
**AV.21/33.262.** 04 de fevereiro de 2016. **LOCALIZAÇÃO:** A requerimento do Município de Santiago, datado de 04/02/2016, instruído com a Certidão de localização expedida em 02/02/2016, pela Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal desta cidade de Santiago, memorial descritivo, mapa e RRT Simples nº 0000004333446 arquivados neste Cartório, fica constando que a área remanescente de **3,48ha** não loteada possui a seguinte descrição: Um lote com **3,48ha**, encravado na gleba do distrito industrial, tendo como confrontantes: pela frente com o lote 29 mede 17,62m, quebrando em ângulo reto para a esquerda ainda pela frente mede 166,29m com os lotes 29, 30 e 31 medindo respectivamente 50,00m, 50,00m e 66,29m, pelo lado esquerdo com o 5º RPMON mede 217,77m, quebrando em ângulo de 174º37'33" em direção aos fundos mede 68,15m, pelo lado direito com a área verde da gleba mede 211,75m fechando em ângulo de 31º4'25" e pelos fundos com a Sanga do 15 mede 149,26m. Dou fé. Protocolo n.º 161595, Livro n.º 1 - W, em 04 de fevereiro de 2016. Emol: R\$72,10.

Selo TJ/RS: 0552.04.1500019.00237 = R\$0,90 - 0552.01.1500019.02366 = R\$0,40

 Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

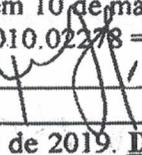
**AV.22/33.262.** 04 de fevereiro de 2016. **DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA** - Conforme requerimento para localização e abertura de matrícula datado de 04/02/2016 a área de **3,48ha** passou para a matrícula nº 50.299. Dou fé. Protocolo n.º 161595, Livro n.º 1 - W, em 04 de fevereiro de 2016. Emol: R\$34,90.

Selo TJ/RS: 0552.03.1500018.00970 = R\$0,70 - 0552.01.1500019.02435 = R\$0,40

 Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.23/33.262.** 13 de maio de 2019. **DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA** - Conforme requerimento para localização e abertura de matrícula, a área de 28.966,00m<sup>2</sup>, da sobra não loteada desta matrícula, não fazendo parte de nenhum dos lotes desta matrícula ou desmembramento da mesma, foi transportada para a matrícula nº 52.735. Dou fé. Protocolo n.º 179707, Livro n.º 1 - AC, em 10 de maio de 2019. Emol: R\$41,00.

Selo TJ/RS: 0552.04.1800010.02278 = R\$3,30 - 0552.01.1900003.01584 = R\$1,40

 Registrador Designado:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.24/33.262.** 13 de maio de 2019. **DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA** - Conforme requerimento para localização e abertura de matrícula, a área de 5.768m<sup>2</sup>, da sobra não loteada desta matrícula, não fazendo parte de nenhum dos lotes desta matrícula ou desmembramento da mesma, foi transportada para a matrícula nº 52.736. Dou fé. Protocolo n.º 179708, Livro n.º 1 - AC, em 10 de maio de 2019. Emol: R\$41,00.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
 FL. 09v **MATRÍCULA: 33.262**

Matrícula

 Selo TJ/RS: 0552.04.1800010.02279 = R\$3,30 - 0552.01.1900003.01585 = R\$1,40  
 Registrador Designado: [Assinatura] (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.25/33.262**. 13 de maio de 2019. **DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA** - Conforme requerimento para localização e abertura de matrícula, a área de 5.000,00m<sup>2</sup>, da sobra não loteada desta matrícula, não fazendo parte de nenhum dos lotes desta matrícula ou desmembramento da mesma, foi transportada para a matrícula nº 52.737 Dou fé. Protocolo n.º 179709, Livro n.º 1 - AC, em 10 de maio de 2019. Emol: R\$41,00.

 Selo TJ/RS: 0552.04.1800010.02280 = R\$3,30 - 0552.01.1900003.01586 = R\$1,40  
 Registrador Designado: [Assinatura] (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.26/33.262**. 13 de maio de 2019. **DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA** - Conforme requerimento para localização e abertura de matrícula, a área de 985,76m<sup>2</sup>, da sobra não loteada desta matrícula, não fazendo parte de nenhum dos lotes desta matrícula ou desmembramento da mesma, foi transportada para a matrícula nº 52.738. Dou fé. Protocolo n.º 179710, Livro n.º 1 - AC, em 10 de maio de 2019. Emol: R\$41,00.

 Selo TJ/RS: 0552.04.1800010.02281 = R\$3,30 - 0552.01.1900003.01587 = R\$1,40  
 Registrador Designado: [Assinatura] (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.27/33.262**. 13 de maio de 2019. **DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA** - Conforme requerimento para localização e abertura de matrícula, a área de 3.079,00m<sup>2</sup>, da sobra não loteada desta matrícula, não fazendo parte de nenhum dos lotes desta matrícula ou desmembramento da mesma, foi transportada para a matrícula nº 52.739 Dou fé. Protocolo n.º 179711, Livro n.º 1 - AC, em 10 de maio de 2019. Emol: R\$41,00.

 Selo TJ/RS: 0552.04.1800010.02282 = R\$3,30 - 0552.01.1900003.01588 = R\$1,40  
 Registrador Designado: [Assinatura] (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.28-33.262** - 01 de junho de 2022 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Certifico, nos termos do Provimento nº 89/2019 - CNJ, que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 09934.2.0033262-37. Protocolo nº 198003 Livro n.º 1 - AI, em 01 de junho de 2022. Emol: Nihil. Selo TJ/RS: 0552.04.2100004.09577 = Nihil - Nihil  
 Registrador Substituto: [Assinatura] (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

# EM BRANCO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Santiago, RS, 04 de setembro de 2023, às 10:20:36.

Total: R\$139,30 (JPH)

Certidão Matrícula 33.262 - 18 páginas: R\$112,10 (0552.04.2300003.07962 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0552.02.2300004.08880 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0552.01.2300002.17581 = R\$1,80)

Registrador/Substituto/Escrevente

 Juciele Pozzatto Hoisle  
 Escrevente Autorizada

 A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099341 53 2023 00031307 47